

## PROVIMENTO Nº 01/2004

Insere no Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça as atualizações das normas relativas às Serventias Extrajudiciais

O Desembargador Alcides dos Santos Aguiar, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 11/2003, que instituiu o novo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça; e

CONSIDERANDO o encerramento dos trabalhos de atualização das normas referentes aos serviços extrajudiciais,

## RESOLVE:

Art. 1º Inserir no Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça as disposições atinentes às Serventias Extrajudiciais.

Art. 2º Este provimento entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE,

Florianópolis, 29 de janeiro de 2004.

Desembargador ALCIDES DOS SANTOS AGUIAR

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇÃ